



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8315 , DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei n 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00880-6 ROBERTO VALMÓRBIDA, por haver sido dispensado da função de Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar junto à Associação Tiradentes da Polícia Militar, a contar de 17 de março de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de
abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



REPUBLICA DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO

ESTADO DE RIO DE JANEIRO, a 29 de Abril de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 3989/98

DECRETA o seguinte: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Qualidade do Ar (COMAR), subordinada ao Departamento de Controle Ambiental (DEPA), sob a presidência de [nome] e composta por [nomes].

Art. 2º - [nome]

Art. 3º - Fica aprovado o Regulamento de Organização e Funcionamento da COMAR, anexo a esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DADO EM RIO DE JANEIRO, aos 29 dias do mês de Abril de 1998.

[assinatura]
[nome]
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[assinatura]
[nome]
SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE